

Rio do Sul/SC, 29 de outubro de 2014

Ofício n. 1013/2014/01PJ/RSL

Prezado Senhor

Jeferson Alexandre Vieira

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

Rio do Sul - SC

SIG MP/SC: 06.2013.00010631-9

(ao responder favor mencionar este número)

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento cópia do despacho de arquivamento proferido no Inquérito Civil 06.2013.00010631-9, bem como do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta pactuado entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Rio do Sul.

Salientamos que da presente decisão cabe recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 27 do Ato N. 335/2014/PGJ, podendo ser apresentadas razões escritas ou documentos até a data da sessão na qual tal conselho apreciará a promoção de arquivamento.

Atenciosamente,


Eduardo Chinato Ribeiro

Promotor de Justiça

